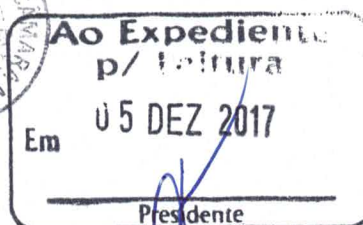




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 232 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 141/2017 DE AUTORIA DOS EXMOS. SRS. VEREADORES EMILSON DOS SANTOS COELHO, RENATO JOSÉ PEREIRA E CECÍLIA RIBEIRO CABRAL.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS SOCIAIS E DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL (LOTE DE TERRENO), SITUADO NA ESTRADA INGAÍBA – BATATAL (CAMPO DE FUTEBOL INGAÍBA), 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de examinar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 / 11 /2017.

  
CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO  
Presidente

  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO  
Relator

RENATO JOSÉ PEREIRA  
Membro

